

LEI Nº 3.337/2009

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Policlínica da Criança e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO - faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada POLICLÍNICA DA CRIANÇA Dr. FERNANDO FIGUEIRA, em homenagem ao Médico Pediatra e Professor, pelos relevantes serviços prestados na Área da Saúde do Estado de Pernambuco e neste Município.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2009.

ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -